

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE KARATÊ

Art. 1º - A competição será regida pelas regras oficiais da World Karatê Federation – WKF, da Federação Amazonense de Karatê, Confederação Brasileira de Karatê, pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As inscrições serão feitas nos naipes masculino e feminino, nas seguintes categorias de idade: Infantil - nascidos em 2012, 2013 e 2014.

Art. 3º - Não haverá limite de inscrição de atletas por escola em cada categoria de peso.

Art. 4º - Na ficha de inscrição, deverá constar data de nascimento e peso do atleta, que será confirmado um dia antes da competição.

Parágrafo Único – Não confirmando o peso o qual foi inscrito, poderá o atleta competir na categoria de peso que estiver no momento da pesagem oficial.

Art. 5º - O sistema de disputa será de eliminatória simples, com repescagem para dois terceiros lugares e conforme regulamento da WKF.

Art. 6º - Serão premiados respectivamente com medalha de ouro, prata e bronze os 1º, 2º e dois 3º lugares de cada categoria.

Art. 7º - Para efeito de classificação das escolas, será obedecida conforme o Regulamento Geral **Art. 35 Para efeito de Classificação nas Modalidades e no Quadro Geral dos JEA'S - 2026 será adotado o critério de classificação Olímpica (MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE).**

Art. 8º – No dia da competição e da pesagem, os atletas deverão apresentar a carteira de identidade ou passaporte **original**, caso contrário estará impedido de competir.

Art. 9º – O atleta só poderá adentrar na área de competição no momento em que for chamado para competir.

Art. 10 – Ao atleta não será permitido circular sem camisa, descalço e, estando de karatê-gi o mesmo deverá estar devidamente amarrado com a faixa.

Art. 11 – Qualquer ato de indisciplina do atleta aos árbitros e coordenadores, acarretará em desclassificação do mesmo.

Parágrafo Único – Qualquer reclamação, o atleta deverá procurar seu técnico e o mesmo o coordenador da modalidade.

Art. 12 - Professores que poderão dirigir as equipes, conforme Art. 29 § 4º:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente Profissionais de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição no Sistema Copa Fácil cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão. Deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes e deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate, documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

III – Os colaboradores da instituição (diretor, secretário, pedagogo e professores de outros componentes curriculares) poderão acompanhar as equipes para apresentar as documentações das mesmas à mesa de arbitragem, exclusivamente para evitar o resultado de WxO, sendo vedada qualquer forma de orientação, comando ou direção.

Os referidos colaboradores deverão apresentar Carteira de Identidade original e integrar obrigatoriamente a ficha de inscrição, mediante anexação de cópia do documento de identidade (RG) no campo destinado a Colaborador no Sistema Copa Fácil.

Art. 13 – Infantil categoria em disputa e pesos conforme quadro abaixo:

Kata Individual					
Cod.	Idade	Ano de Nascimento	M/F	Graduação	-
1	12 a 14 anos	2012, 2013 e 2014	M	6º kyu e acima	-
2	12 a 14 anos	2012, 2013 e 2014	F	6º kyu e acima	-

Parágrafo Único - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da World Karatê Federation - WKF conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseiru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 14 - Infantil categoria em disputa e pesos conforme quadro abaixo:

Kumite Individual					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
1	12 a 14 anos	2012, 2013 e 2014	M	6º kyu e acima	-45kg
2	12 a 14 anos	2012, 2013 e 2014	M	6º kyu e acima	-52kg
3	12 a 14 anos	2012, 2013 e 2014	M	6º kyu e acima	-63kg
4	12 a 14 anos	2012, 2013 e 2014	M	6º kyu e acima	+63kg
5	12 a 14 anos	2012, 2013 e 2014	F	6º kyu e acima	-42kg
6	12 a 14 anos	2012, 2013 e 2014	F	6º kyu e acima	-47kg

7	12 a 14 anos	2012, 2013 e 2014	F	6º kyu e acima	-54kg
8	12 a 14 anos	2012, 2013 e 2014	F	6º kyu e acima	+54kg

Art. 15 - As categorias de kumite individual dos JEA'S/2025 seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual (12 a 14 Anos)		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: Contato Superficial.		
Chudan: Contato normal.		

Art. 16 – Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do JEA'S/2025 estão expostos no quadro a seguir:

Protetores	
Obrigatórios	Opcionais
• protetor de mão • protetor bucal • protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos • protetor corporal (tórax/abdômen) • protetor de busto (categorias femininas) • protetor de tíbia e pé	• protetor genital masculino

Art. 17 - Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser do mesmo modelo usado pela World Karatê Federation - WKF, ou pela Panamerican Karatê Federation – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karatê-CBK, com exceção dos protetores bucais.

Art. 18 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karatê-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 19 - Em hipótese alguma, os árbitros escalados serão trocados em função de veto por alguma equipe ou atleta, ficando a arbitragem a cargo da Federação Amazonense de Karatê.

Art. 20 – Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.

A Coordenação